



DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2019

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO" AO SR. LUIZ ANTONIO MENDES VELOSO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 227, § 1º, alínea "c" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. LUIZ ANTONIO MENDES VELOSO, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo Correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua Publicação.

Parauapebas-PA, 20 de Agosto de 2019.


LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

Presidente